



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE

GABINETE DO PREFEITO.

## LEI Nº 2.585

Dispõe sobre CRIAÇÃO DE ABONO DE EMERGÊNCIA, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu VETO a seguinte Lei:

Art. 1º - VETADO.

Art. 2º - VETADO.

Art. 3º - VETADO.

Art. 4º - VETADO.

Art. 5º - VETADO.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 21 de agosto de 1995.

  
ELIAS ALVES DE LIRA

-Prefeito-